

Imigrantes na cidade de São Paulo: cinco anos de atendimento do Centro de Referência de Atendimento para Imigrantes - CRAI

Este Informe Urbano traça um panorama dos imigrantes atendidos pelo Centro de Referência de Atendimento para Imigrantes (CRAI). O CRAI é um equipamento público da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, localizado no centro do município de São Paulo, onde é ofertado apoio especializado e multilíngue para imigrantes, com foco na orientação sobre regularização migratória e acesso a serviços públicos. Quando necessário, o imigrante é também encaminhado para a rede de acolhida sócio assistencial da Prefeitura localizada em alguns distritos da cidade, recebendo também informações sobre direitos e acesso a serviços e programas. Em outubro de 2019 foi inaugurada a Unidade de Móvel do CRAI, que permite atendimento itinerante em todo o território paulistano¹.

O panorama proposto neste Informe Urbano se valerá da base de dados dos atendimentos realizados, especificamente aqueles que consistem no primeiro cadastro do imigrante no serviço. As informações coletadas nessas ocasiões se estendem desde a inauguração do CRAI, em novembro de 2014 até outubro de 2019, dando ensejo a um balanço dos 5 anos de existência deste serviço. Serão analisadas aqui, ainda que brevemente, variáveis relacionadas à: 1) ano de ingresso no Brasil; 2) país de origem; 3) cidade brasileira de ingresso; 4) gênero; 5) escolaridade; 6) situação ocupacional; 7) subprefeitura de moradia; 8) situação migratória e finalmente 9) as principais demandas dos imigrantes. O percurso analítico do texto busca, num primeiro momento, contextualizar o surgimento do CRAI para depois avançar na descrição dos indicadores.

Os marcos paulistanos das políticas públicas aos imigrantes

As cidades possuem um papel chave no processo de integração local da população imigrante. Ainda que a política migratória esteja inserida na competência dos Estados nacionais, o poder público municipal é um dos principais agentes institucionais para promover políticas públicas para imigrantes, já que é responsável pela entrega direta dos principais serviços públicos, considerando as especificidades populacionais do seu território e lidando com os desafios e as potencialidades proporcionadas pelas migrações.

A cidade de São Paulo é historicamente um dos principais destinos de fluxos migratórios nacionais e internacionais, sendo reconhecida por seu caráter intercultural e sua capacidade de integrar diversos povos. Exemplo disso, atualmente, a cidade conta com imigrantes de 203 nacionalidades diferentes (CEPAL, 2019).

De acordo com os dados da base da Polícia Federal (2017/2019), os números de imigrantes registrados no município de São Paulo encontram-se por volta de 360.000. No total, verifica-se um decréscimo de 7% da população imigrante na cidade (tabela 1). Em 2017 eram 386 mil e o decréscimo relaciona-se a algumas nacionalidades tais como portugueses, italianos, espanhóis e japoneses, comunidades tradicionais no cenário paulistano. Nota-se, no entanto, que o atual perfil da população imigrante é constituído em sua maior parte por oriundos da Bolívia (20,8%), de Portugal (14,5%), China e Japão juntos (14,4%). Os maiores incrementos, entre 2017 e 2019, referem-se aos haitianos (19%), peruanos (17%) e bolivianos (14%).

¹ Ver <http://www.capital.sp.gov.br/noticia/prefeitura-amplia-rede-de-servicos-com-unidade-movel-do-centro-de-referencia-e-atendimento-para-imigrantes-crai>. Acesso em 16/10/2019

TABELA 1 Número de migrantes registrados em São Paulo - 2017 e 2019

País de origem	2017		2019		Variação (2017 x 2019)	
	N. abs.	%	N. abs.	%	Absoluta	Relativa (%)
Argentina	13.900	3,6	13.116	3,6	-784	-5,6
Bolívia	66.193	17,0	75.282	20,8	9.089	13,7
China	25.727	6,6	27.414	7,6	1.687	6,6
Espanha	19.005	4,9	14.208	3,9	-4.797	-25,2
Haiti	13.728	3,5	16.291	4,5	2.563	18,7
Itália	23.231	6,0	17.128	4,7	-6.103	-26,3
Japão	33.832	8,7	24.631	6,8	-9.201	-27,2
Peru	9.481	2,4	11.111	3,1	1.630	17,2
Portugal	71.318	18,3	52.284	14,5	-19.034	-26,7
Coréia do Sul	13.728	3,5	14.143	3,9	415	3,0
Outros	96.743	24,9	95.593	26,5	-1.150	-1,2
Total	389.189	100,0	361.201	100,0	-27.988	-7,2

Fonte: Base de Dados da Polícia Federal, 2019. Relatório MGI Local São Paulo OIM; Elaboração: SMDHC

Desde 2013 a cidade conta com um órgão específico que atua na governança das imigrações no âmbito local: a Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente (CPMigTD). Criada pela Lei 15.764/2013, a CPMigTD tem como objetivo implantar uma política municipal para imigrantes, de forma transversal, intersetorial e participativa. O primeiro passo deste processo foi a realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes, realizada em 2013, que contou com ampla participação e elaborou propostas que, além de serem encaminhadas para Conferência Nacional (Comigrar²) forneceram subsídios para estruturar o trabalho que a CPMigTD desenvolveu nos anos seguintes.

A CPMigTD produziu informações sobre a realidade dos imigrantes na cidade de São Paulo, tais como o mapeamento das feiras de imigrantes na capital e a promoção de cursos de português para imigrantes. Além disso, numa parceria da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania com o projeto “Cosmópolis”³ do Instituto de Relações Internacionais da USP, foi produzido o estudo “Imigrantes em São Paulo”, composto por uma análise dos serviços oferecidos aos imigrantes pelo poder público municipal e um perfil de seus usuários.

Em julho de 2016, após processo participativo a partir de audiências públicas houve a criação de um comitê intersetorial paritário, composto por sociedade civil e governo. Posteriormente, foi sancionada a Lei 16.478/2016, que instituiu a Política Municipal para a População Imigrante (PMPI), iniciativa pioneira no Brasil. A PMPI foi um marco para a cidade de São Paulo no compromisso com a população imigrante, ao garantir um instrumento legal de promoção à participação social, ao respeito à diversidade e à interculturalidade e o combate às violações de direitos e à xenofobia.

O conceito de população imigrante instituído pela lei municipal é bastante amplo. Considera-se imigrante, para efeitos da PMPI, “todas as pessoas que se transferem de seu lugar de residência habitual em outro país para o Brasil, compreendendo imigrantes laborais, estudantes, pessoas em situação de refúgio, apátridas, bem como suas famílias, independentemente de sua situação migratória e documental”, ou seja, o reconhecimento da pessoa como sujeito de direitos não está vinculado a sua regularização documental.

² A Comigrar foi a 1ª Conferência Nacional do Imigrante, ocorrida em junho de 2014 na cidade de São Paulo. Seu objetivo foi reunir imigrantes, profissionais envolvidos na temática migratória, para refletir coletivamente visando colaborar com a construção da Política e Plano Nacionais de Migração e Refúgio. Os sistemas de refúgio e migração brasileiros decorrem, normativamente, de acordos e compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, de determinações basilares da Constituição Federal, da Lei de Refúgio – Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, e da Lei de Migração – Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017.

³ O ebook *Cosmópolis – Imigrantes em São Paulo. Diagnóstico do Atendimento à População Imigrante no Município e Perfil dos Imigrantes Usuários dos Serviços Públicos* é fruto da cooperação estabelecida entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e o Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo. Além dessa publicação, que realiza o diagnóstico do atendimento da população imigrante por diversos órgãos municipais e também traça um perfil dessa população com base em dados da Polícia Federal e demais secretarias municipais, o projeto *Cosmópolis* participou ativamente da estruturação da Política Municipal para a População Imigrante.

A PMPI foi regulamentada pelo Decreto 57.533/2016, que define as atribuições de cada secretaria envolvida na implantação da política municipal, tais como saúde, assistência social e educação. Ademais, criou o Conselho Municipal de Imigrantes (CMI), órgão consultivo vinculado à SMDHC, com composição paritária entre poder público e sociedade civil, objetivando formular, monitorar e avaliar a Política instituída pela Lei 16.478.

Podemos citar como desdobramentos da PMPI, as seguintes iniciativas: a criação de Centros de Acolhida Específicos para Imigrantes, o curso de português “Portas Abertas: Português para Imigrantes” nas escolas da cidade, o Conselho Municipal de Imigrantes - responsável por convocar a 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes, que foi realizada em outubro de 2019, e o Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI).

Nesse contexto, partindo do reconhecimento da capital paulista como destino importante de migração nacional e internacional, bem como da ocasião da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes, e principalmente da celebração dos 5 anos de existência do CRAI, pensou-se na elaboração deste Informe Urbano sobre a temática, utilizando as bases de dados do CRAI, com foco nos cadastros de acolhida inicial, como já mencionado.

Imigrantes atendidos pelo CRAI

Os dados a serem analisados, referem-se ao período de novembro de 2014 a outubro de 2019. Nesse período o CRAI realizou 11.834 atendimentos. Importante destacar que esse indicador reflete exatamente ao primeiro contato/cadastro do imigrante no CRAI, sendo coletado pelos atendentes imigrantes em diferentes idiomas. Não foram contabilizados os atendimentos itinerantes, de retorno, específicos e institucionais⁴.

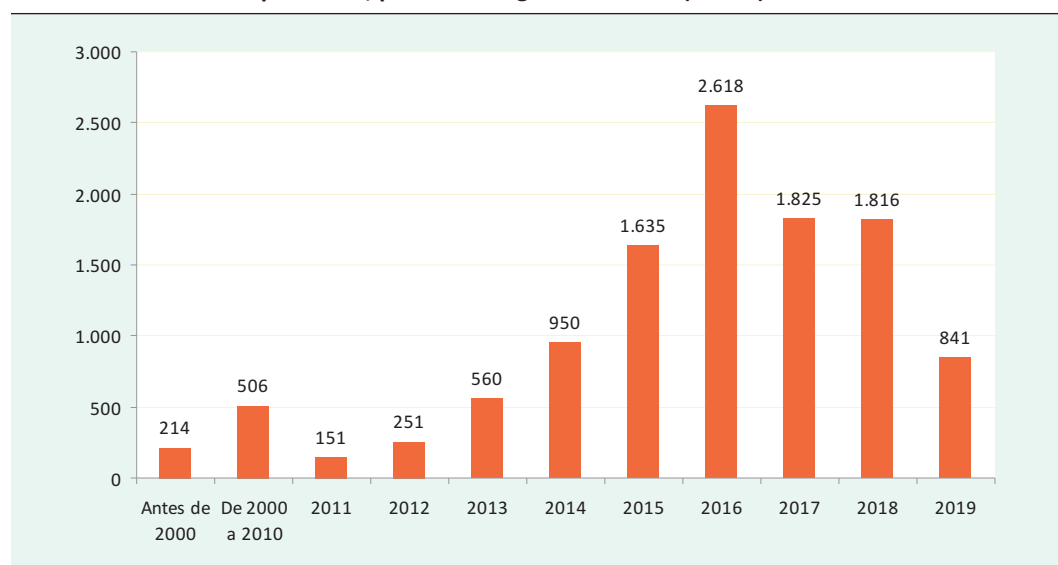
A tabela a seguir apresenta a distribuição desses atendimentos no período, sendo possível notar o aumento da capacidade de atendimento do CRAI ao longo dos anos. A Figura 1, na p. 4, indica marcos importante na existência do CRAI, como as renovações da parceria entre SMDHC e SEFRAS, através da celebração de Termos de Convênio ou Colaboração, que resultaram no aumento da equipe e na mudança da sede para um imóvel com mais espaço útil para atendimento, em abril de 2018.

TABELA 1 Quantidade de primeiros atendimentos por ano

Ano	2014*	2015	2016	2017	2018	2019**
Quantidade de primeiros atendimentos	199	858	1.881	2.667	3.772	2.857

* 2014 a partir de 16/11. ** 2019 a partir de 31/10.

GRÁFICO 1 Atendidos pelo CRAI, por ano de ingresso ao Brasil (n. abs.)*

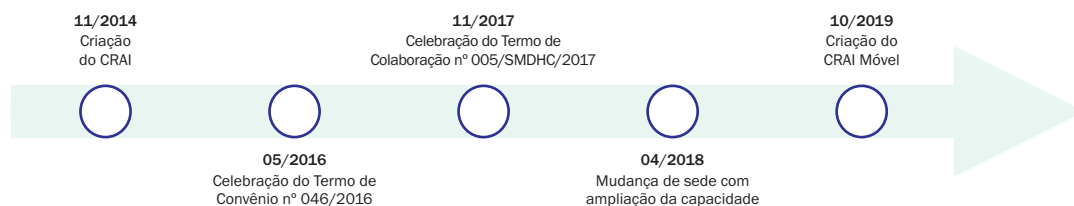


Fonte: Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania; Elaboração: SMDU/ Geoinfo

* Nota: Não foram contabilizados 467 casos com ano de ingresso não identificado.

⁴ Não são coletados, obrigatoriamente, dados sobre o perfil do atendido nestes outros tipos de atendimento.

FIGURA 1 Linha do tempo CRAI



De acordo com o gráfico 1, podemos identificar que a maior parte dos atendidos pelo CRAI no período avaliado, ingressou no país nos últimos cinco anos (73,7%). Salienta-se que uma das funções do CRAI é o atendimento ao recém-chegado, em especial aquele com menos de um ano de ingresso, auxiliando-o nos processos de integração à sociedade paulistana; representando 51% dos atendidos (Tabela 2). Os imigrantes com ingressos mais antigos provavelmente utilizaram outros caminhos para se estabelecerem, porém, é possível identificar certo número de atendimentos por quem já estava no país há mais de cinco anos.

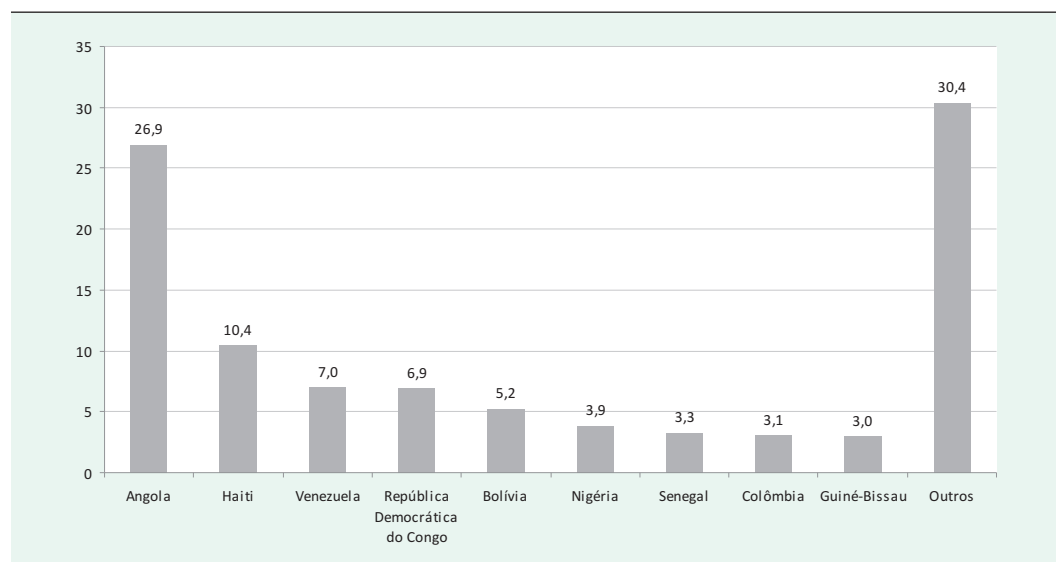
TABELA 2 Diferença de tempo entre chegada ao Brasil e atendimento no CRAI

Faixa de tempo	N. abs.	%
Até 1 mês	2.882	24,4%
De mais de 1 mês a 3 meses	1.491	12,6%
De mais de 3 meses a 6 meses	715	6,0%
De mais de 6 meses a 1 ano	953	8,1%
De mais de 1 ano a 2 anos	1.363	11,5%
De mais de 2 anos a 3 anos	1.196	10,1%
De mais de 3 anos a 4 anos	910	7,7%
De mais de 4 anos a 5 anos	602	5,1%
Mais de 5 anos	1.222	10,3%
Não identificado	500	4,2%
Total	11.834	100,0%

Fonte: Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania; Elaboração: SMDU/ Geoinfo

Em relação ao país de origem dos imigrantes que procuraram o serviço do CRAI, 27% são provenientes de Angola, seguidos pelos haitianos que representam 10,4%, e posteriormente os venezuelanos, com 7%. Nota-se que estes países passaram por processos recentes de crises econômicas e políticas, além de catástrofes naturais, como o Haiti.

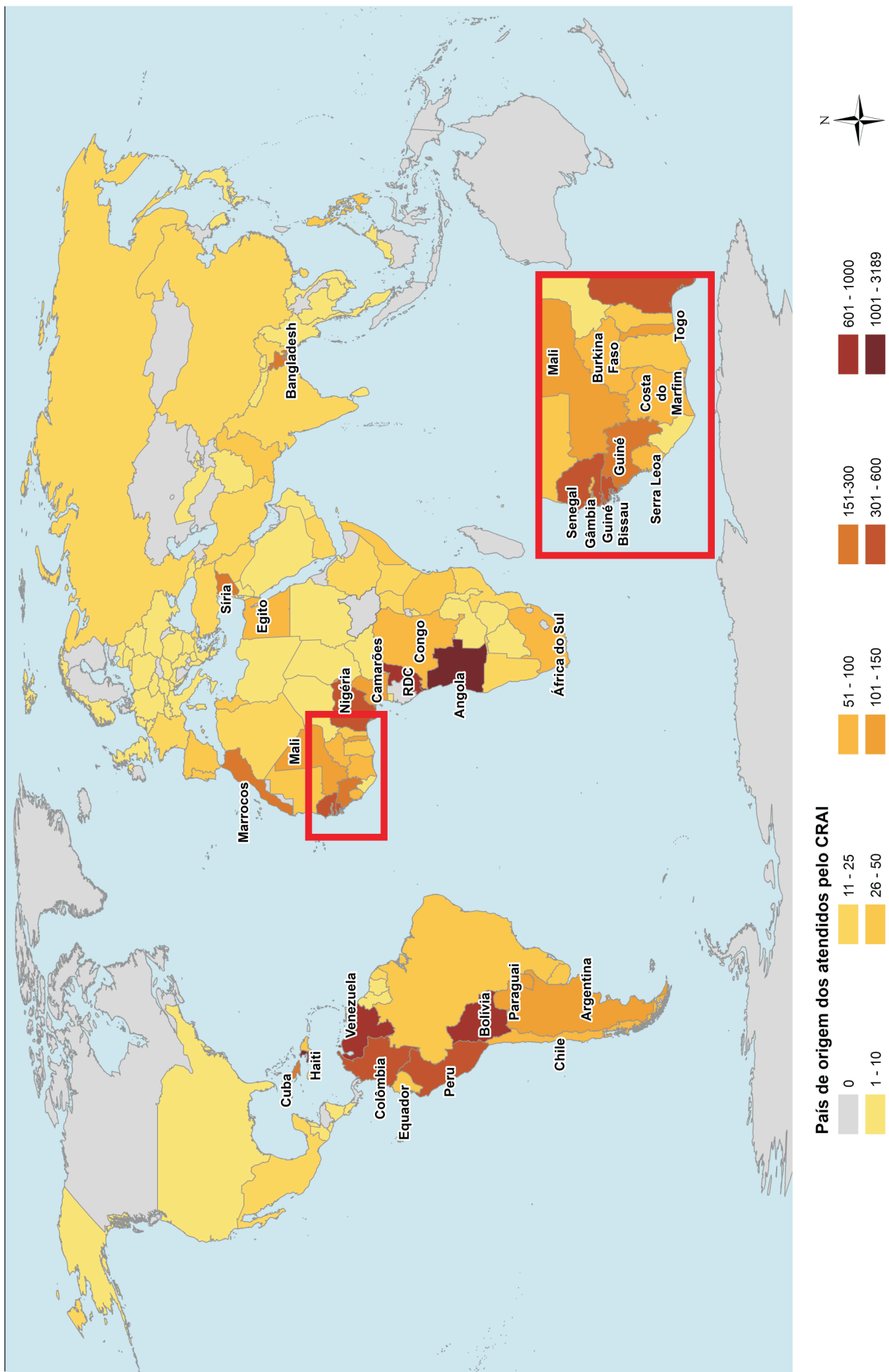
GRÁFICO 2 Atendidos pelo CRAI, por país de origem (%)*



Fonte: Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania; Elaboração: SMDU/ Geoinfo.

* Nota: Para a relação de todos os países e seus imigrantes, ver o anexo no fim do Informe..

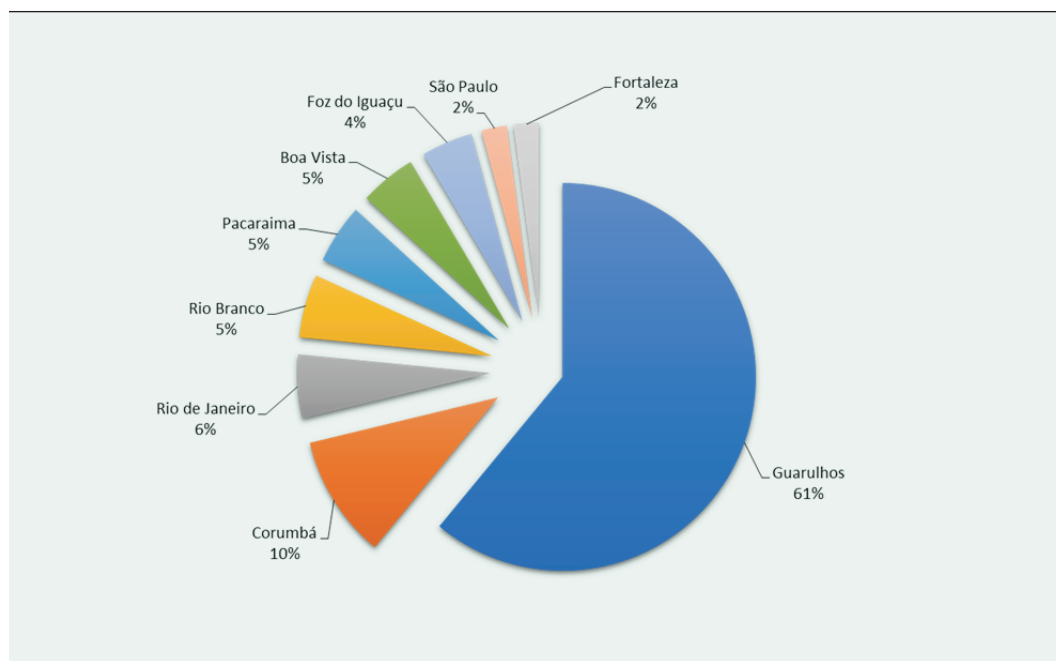
MAPA 1 Atendidos pelo CRAI, segundo país de origem



Fonte: Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania; Elaboração: SMDU/ GeoInfo

Os imigrantes atendidos pelo CRAI entraram no Brasil de duas maneiras: ou pela fronteira terrestre ou por via aérea, pelos aeroportos internacionais. Na fronteira, destacam-se Corumbá-MS e Rio Branco-AC somando as duas 15% do total de atendidos. Boa Vista e Pacaraima, ambas do estado de Roraima, unidade da federação que faz fronteira com a Venezuela, somam 10% dos atendidos. Foz do Iguaçu, localizada na tríplice fronteira, aparece em menor medida com 4%. Além disso, a maior parte dos atendidos ingressou em solo brasileiro via aeroportos internacionais, com destaque para Guarulhos/SP, com 63% e, em menor medida, Rio de Janeiro/RJ (6%) e Fortaleza/CE (2%).

GRÁFICO 3 Atendidos pelo CRAI, por cidade de ingresso ao Brasil (%)



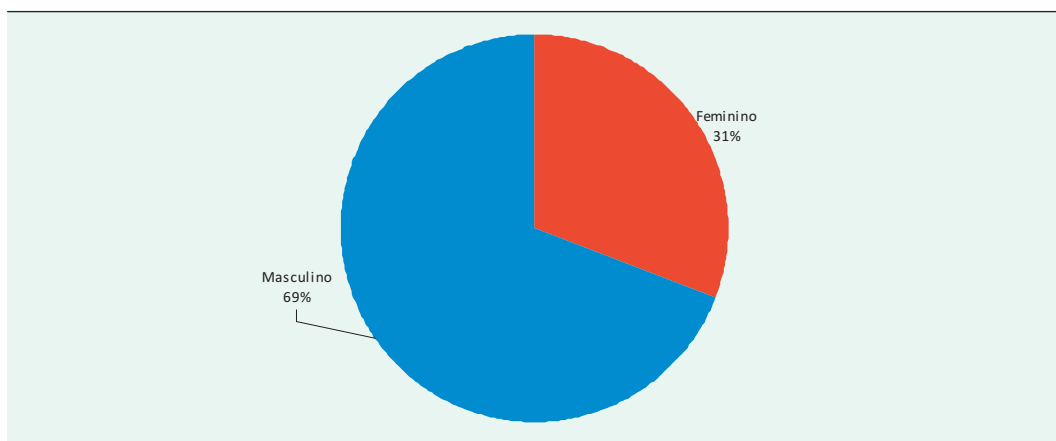
Fonte: Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania; Elaboração: SMDU/Geoinfo

Perfil dos imigrantes atendidos pelo CRAI

Os movimentos migratórios são um fenômeno dinâmico e multifacetado, motivado por uma série de fatores. Em muitos casos, a imigração pode estar associada a situações de vulnerabilidade social, causada por crises econômicas, guerras, epidemias, desastres naturais, etc. Para além disso, ao migrar, uma pessoa pode-se deparar com uma série de dificuldades associadas com seu processo migratório que implica em uma situação de vulnerabilidade social, confirmada por elementos, tais como o desconhecimento de direitos, o não reconhecimento (ou ausência) de documentação e as barreiras linguísticas. Compreender o perfil da população imigrante é um passo primordial para que se desenhem políticas públicas aderentes, que conheçam e reconheçam as especificidades populacionais desses grupos. Nesse sentido, a análise do banco de dados de atendidos do CRAI é um subsídio importante para compreender esse perfil e subsidiar a Política Municipal para a População Imigrante.

Das 11.834 pessoas atendidas, 31% se declararam do gênero feminino e 69% do gênero masculino. Essa desproporção também foi observada no estudo Cosmópolis (2017), na análise de outras bases de dados de atendimento, como no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), no Sistema de Informação do Atendimento aos Usuários (SISA), e nos atendimentos do Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (CATE) e nos próprios registros da Polícia Federal. Se por um lado esses dados podem ser reflexo de uma tendência migratória local marcada pela imigração majoritariamente masculina, deve-se ter em vista que esses números podem indicar ainda uma possível invisibilidade das mulheres imigrantes nos serviços públicos da cidade de São Paulo. Nesse sentido, é primordial que as políticas públicas busquem promover o acesso aos serviços públicos, sempre tendo em seu horizonte os desafios associados à desigualdade de gênero.

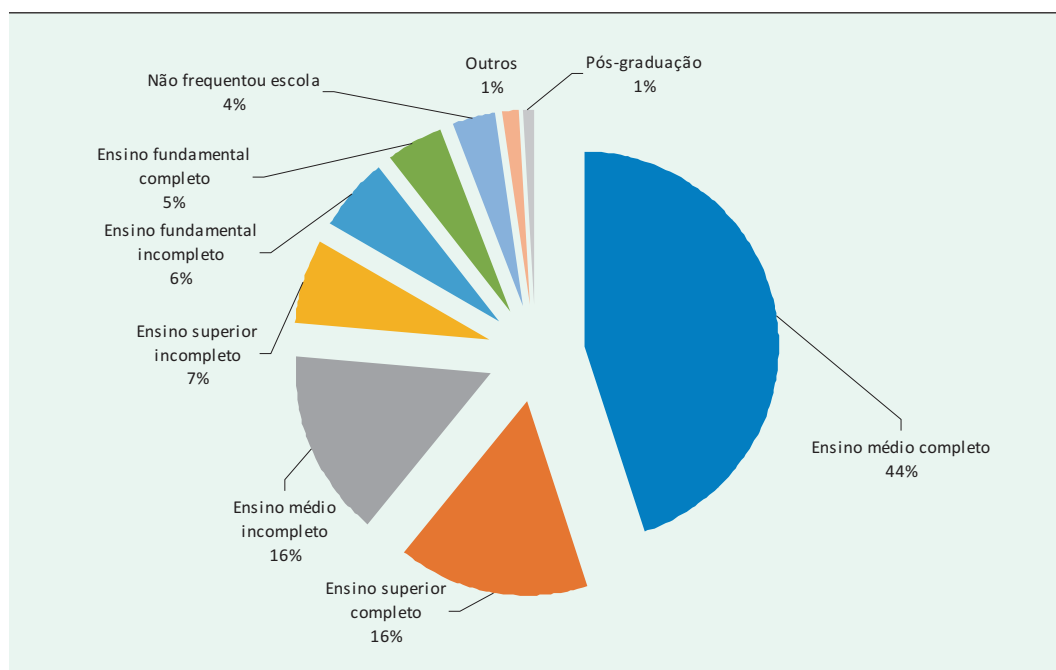
GRÁFICO 4 Atendidos pelo CRAI, segundo gênero⁵ – 2014-2019



Fonte: Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania; Elaboração: SMDU/ Geoinfo

Grande parte dos atendidos possui ensino médio incompleto/completo, perfazendo 61%. Nota-se também expressiva porcentagem dos que possuem ensino superior completo/incompleto, 16% e 7% respectivamente. Tais indicadores ajudam a combater o preconceito em relação ao imigrante, qual seja a ideia de que os que chegam trazem consigo um passivo social que recairia sobre os brasileiros.

GRÁFICO 5 Atendidos pelo CRAI, segundo escolaridade – 2014-2019



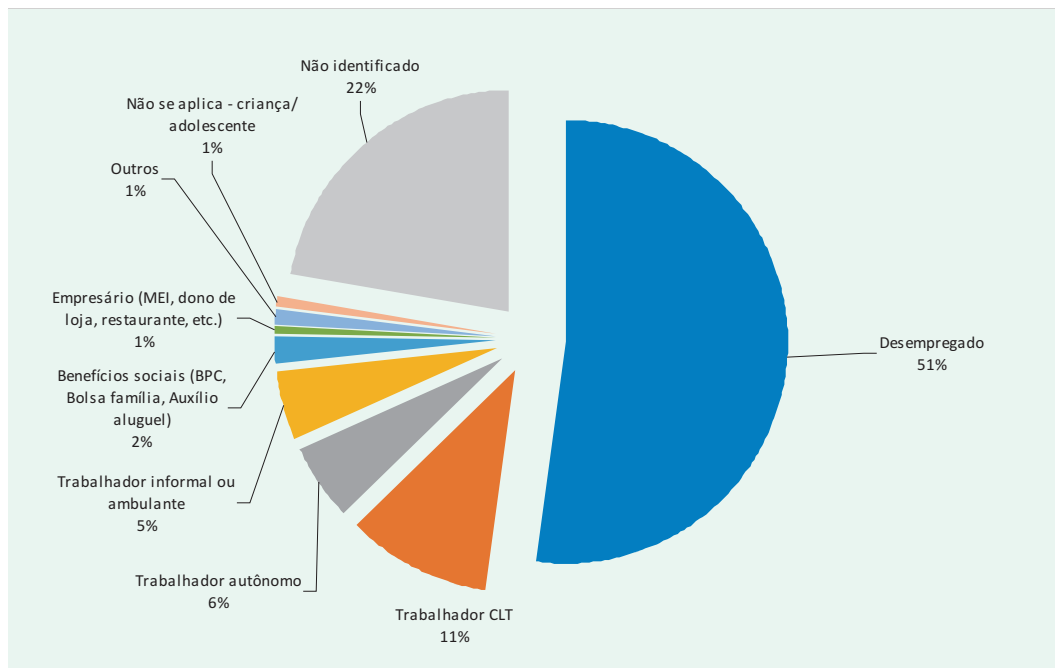
Fonte: Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania; Elaboração: SMDU/ Geoinfo

Empiricamente observa-se o contrário: tratam-se de indivíduos com escolaridade média e carregam potencial de inserção econômica e produtiva. Essa informação pode ser verificada no Informe Urbano 39 publicado recentemente (setembro/2019), a respeito dos 10 anos do microempreendedor individual, no qual se verifica o aumento do número de imigrantes que solicitaram tornar-se MEI.

Os dados mostram, por outro lado, que grande parte dos atendidos estava desempregada no momento do cadastro (52%), denotando que apesar da escolaridade média o imigrante não consegue se inserir de pronto no mercado de trabalho, consistindo um ponto fundamental de ação das políticas públicas. Apesar disso, é importante destacar o percentual de 12% já inserido nas atividades produtivas com vínculo formal e 10% com vínculo informal. (GRÁFICO 6)

⁵ Até novembro de 2016, esse dado era coletado como “sexo”, com as opções “masculino/feminino”. A partir desta data, o campo foi modificado para gênero, mas as categorias “masculino/feminino” foram mantidas.

GRÁFICO 6 Atendidos pelo CRAI, segundo tipo de inserção produtiva

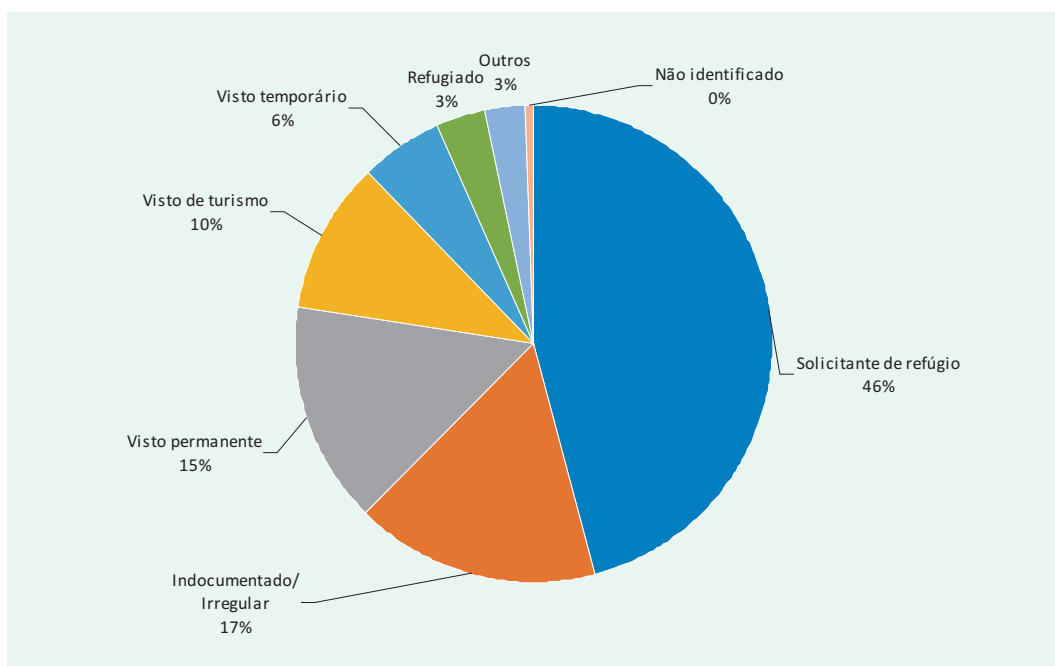


Fonte: Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania; Elaboração: SMDU/ Geoinfo

Conforme os dados analisados aqui a maior parte dos atendidos encontra-se em situação de solicitação de refúgio ou já teve sua solicitação reconhecida (49%), seguido pelos não documentados e em situação irregular (17%) e pelos que possuem o visto permanente (15%).

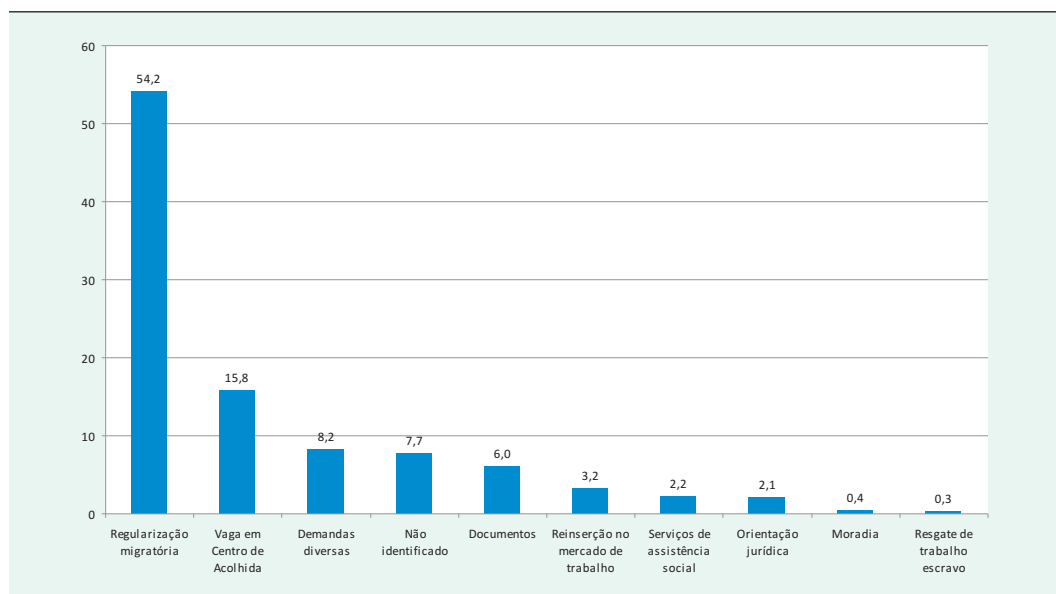
Por fim, no que tange aos dados de atendimento do CRAI, é possível entender as principais demandas dos imigrantes. O gráfico 7 confirma os indicadores levantados anteriormente, com ampla procura de regularização da situação migratória (54,1%). Chama a atenção também a quantidade de atendimentos visando vagas nos Centros de Acolhida de Imigrantes (15,8%) e demandas diversas (8,2%). Nesses 8,2% de demandas diversas, estão inseridas desde a reinserção educacional, a busca de amigos e parentes até procura de cursos de português, por exemplo. É grande também a busca de documentação variada, tais como, carteira de trabalho, cartas-convite ou renovação do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro).

GRÁFICO 7 Imigrantes atendidos pelo CRAI, segundo Situação Migratória



Fonte: Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania; Elaboração: SMDU/ Geoinfo

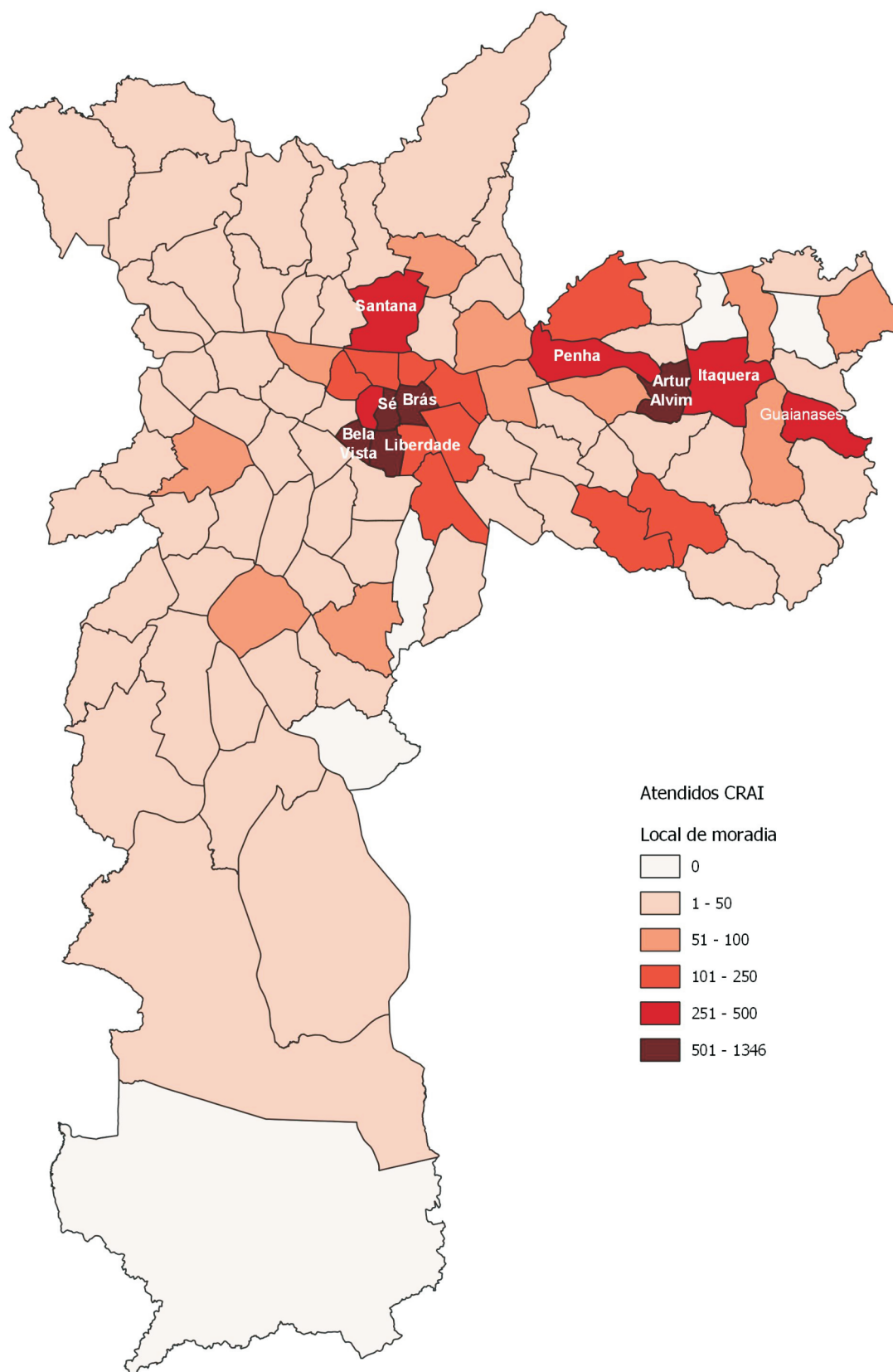
GRÁFICO 8 Atendidos pelo CRAI, segundo as principais demandas (%)



Fonte: Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania; Elaboração: SMDU/ Geoinfo

Com relação ao local de moradia, nota-se uma preponderância na zona leste da capital paulista, destacando-se os distritos da Penha, Artur Alvim, Itaquera e Guaianases. Além disso, há um destaque para grande concentração nos distritos centrais (Bom Retiro, Santa Cecília, Consolação, República, Bela Vista, Liberdade e Cambuci) que formam a subprefeitura da Sé. É possível levantar hipóteses para esse fenômeno territorial, as quais merecem aprofundamento investigativo em outra oportunidade: 1) proximidade com os Centros de Acolhida de Imigrantes, majoritariamente localizados nas regiões centro e leste e que indica os vínculos sociais já estabelecidos, 2) acesso a eixos de transporte de massa (com destaque para o Metrô) e 3) a presença de aluguéis mais baratos e informais na zona leste. Ainda traçando hipóteses, a alta concentração da subprefeitura da Sé pode denotar maior facilidade de acesso a serviços públicos e estratégias de procura de emprego. Por outro lado, dado que o aluguel nessa região central é maior, possivelmente tais imigrantes moram de forma precária, especialmente em cortiços e ocupações.

MAPA 2 Atendidos pelo CRAI, segundo distrito de moradia



Considerações finais

O escopo desse texto foi analisar dados disponíveis dos atendimentos prestados em nível municipal pelo Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI). Destaca-se aqui a importância do CRAI enquanto fonte de informações sobre as dinâmicas locais da população imigrantes na cidade de São Paulo que subsidiam a formulação de políticas públicas, indicando, por exemplo, a presença de comunidades imigrantes que estão subnotificadas em números oficiais das autoridades migratórias, tais como a comunidade angolana.

Além disso, os dados indicam a importância da contínua ampliação e fortalecimento do serviço enquanto política pública municipal. Tendo em vista a distribuição dos atendidos pela cidade de São Paulo, é estratégica a intensificação da divulgação e a expansão dos pontos de atendimento, por meio de ações como a recente criação da Unidade Móvel.

Constata-se ainda o papel desempenhado pelo CRAI na promoção da regularização migratória, sendo essa a principal demanda apresentada no atendimento, o número significativo de recém-chegados na cidade, além de uma quantidade expressiva de pessoas em situação irregular ou não documentadas (17%). Ainda que não seja de competência dos municípios a regularização migratória em si, oferecer orientações claras, traduzidas e acessíveis para os imigrantes é uma forma de promover a integração local das pessoas, para o exercício pleno de sua cidadania.

Sugere-se, para a consolidação das políticas públicas municipais de apoio ao imigrante, o contínuo esforço do poder público para compreender as múltiplas trajetórias e dimensões envolvidas nesses processos, bem como o aprimoramento dos serviços públicos oferecidos após a primeira acolhida, de forma a tornar transversal a temática nas diferentes secretarias municipais.

Referências

Base de Dados. Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (PMSP). 16 de novembro de 2014 a 31 de outubro de 2019:

C. Sampaio e C. Baraldi, “Políticas migratorias em nível local: análise sobre a institucionalização da política municipal para a população imigrante de São Paulo”, Documentos de Projetos (LC/TS.2019/16/Rev.1), Santiago, Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), 2019.

São Paulo, Lei Municipal nº 16. 478 de 8 de julho de 2016. Institui a Política Municipal para a População Imigrante, dispõe sobre seus objetivos, princípios, diretrizes e ações prioritárias, bem como sobre o Conselho Municipal de Imigrantes.

São Paulo *Cosmópolis*. Imigrantes em São Paulo : diagnóstico do atendimento à população imigrante no município e perfil dos imigrantes usuários de serviços públicos / organizado por São Paulo *Cosmópolis*; coordenado por Deisy Ventura, Feliciano Sá Guimarães e Rossana Reis. -- São Paulo : IRI-USP, 2017. 170 p

Organização Internacional para as Migrações (OIM). *Indicadores da Governança Migratória Local*. A cidade de São Paulo. Genebra. Organização Internacional para as Migrações. 2019.

ANEXO Atendidos pelo CRAI, por país de origem (N.abs.)*

País de origem	N. abs.	País de origem	N. abs.
Afganistão	7	Japão	3
África do Sul	59	Jordânia	7
Albânia	2	Letônia	1
Alemanha	6	Líbano	23
Andorra	2	Libéria	10
Angola	3.189	Líbia	8
Arábia Saudita	3	Lituânia	4
Argélia	12	Macedônia	1
Argentina	109	Malásia	5
Armênia	3	Malawi	1
Aruba	1	Mali	110
Áustria	2	Malta	4
Bangladesh	158	Marrocos	165
Belarus	1	Mauritânia	44
Bélgica	1	México	14
Belize	1	Moçambique	20
Benim	43	Myanmar	1
Bolívia	618	Namíbia	20
Botsuana	1	Nepal	9
Brasil	32	Nicarágua	1
Bulgária	5	Níger	2
Burkina Faso	88	Nigéria	456
Burundi	10	Noruega	1
Butão	2	Omã	1
Cabo Verde	44	Palestina	94
Camarões	115	Paquistão	46
Camboja	1	Paraguai	108
Chade	3	Peru	320
Chile	62	Polónia	5
China	12	Portugal	29
Colômbia	361	Quênia	17
Congo	74	República Centro-Africana	1
Coreia do Sul	8	República da Guiné	186
Costa do Marfim	56	República Dem. do Congo	816
Costa Rica	4	República Dominicana	49
Croácia	1	República Tcheca	2
Cuba	212	Romênia	4
Djibouti	3	Rússia	12
Egito	58	São Tomé e Príncipe	4
El Salvador	1	Senegal	390
Equador	50	Serra Leoa	97
Eslovênia	2	Sérvia	1
Espanha	29	Singapura	1
Estados Unidos	4	Síria	232
Etiópia	13	Somália	37
Filipinas	29	Sri Lanka	2
França	11	Sudão	7
Gâmbia	64	Suiça	1
Gana	40	Suriname	3
Geórgia	1	Tailândia	1
Grécia	2	Tanzânia	43
Guatemala	3	Togo	145
Guiana	7	Trinidad e Tobago	2
Guiné Equatorial	3	Tunísia	29
Guiné-Bissau	353	Turquia	12
Haiti	1.235	Ucrânia	6
Holanda	3	Uganda	12
Hungria	4	Uruguai	49
Iêmen	15	Usbequistão	1
Índia	13	Venezuela	824
Inglaterra	4	Vietnã	7
Irã	13	Zâmbia	2
Iraque	21	Zimbábue	1
Israel	2	Não identificado	17
Itália	10		
Jamaica	7		
		Total	11.834

* Nota: Total de 130 países



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Fernando Barrancos Chucre

Coordenadoria de Produção e Análise de Informação
Luciana Pascarelli Santos

Divisão de Análise e Disseminação
Eduardo Donizete Pastrelo

Elaboração
Eduardo Donizete Pastrelo
Marília Araujo Roggero
Rossella Rossetto
Vitor César Vaneti

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Ana Cláudia Carletto

Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente
Jennifer Anyuli Pacheco Alvarez

Assessores
Ana Léon
Luciana Elena Vazquez
Marina Luna
Vinicius Duque

Estagiários
Boaz Mukuna Kupuko
Diego Francisco Ferreira da Silva
Gabriela Mika Tanaka

Diagramação
Marcio de Oliveira Soares

http://smul.prefeitura.sp.gov.br/informes_urbanos
informesurbanos@prefeitura.sp.gov.br